



## PROCURADORIA JURÍDICA

### DESPACHO Nº 49/2021

**PROJETO DE LEI Nº 13.572**, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (Processo nº 87.484)**, que altera Lei 5894-2002 que criou o IPREJUN para adequar a base de cálculo da contribuição do servidor, com o regime de previdência complementar.

Encaminhamos a propositura para a Diretoria Financeira da Casa tendo em vista a ausência de estudo de impacto econômico-financeiro a instruir a propositura (somada a ausência de justificativa).

Entendemos que a propositura é antirregimental e passível de recusa pela Mesa (art. 163, incisos I e III, do RI). Todavia, prudente a oitiva da Diretoria Financeira da Casa.

Jundiaí, 03 de novembro de 2021.

**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico

**Pedro Henrique O. Ferreira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Samuel C. Pavan de Oliveira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Anni G. Satsala**  
Estagiária de Direito

**Gabryela Malaquias Sanches**  
Estagiária de Direito

**Marissa Turquetto**  
Estagiária de Direito

**Gabriely Alves Barberino**  
Estagiária de Direito